



MUNICÍPIO DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30, centro, Caratinga – MG
Fone: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

DECRETO Nº 113/2018

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, Sr. Wellington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público, designada através da **Portaria nº 005, de 08 de fevereiro de 2018,**

Considerando que o Edital de Abertura de Processo Público Simplificado nº 01/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, no dia 09/02/2018, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caratinga - www.caratinga.mg.gov.br, no dia 21/02/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 09/02/2018 e no jornal "Diário de Caratinga" no dia 10/02/2018, página 06;

Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**, no dia 07/05/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 07/05/2018;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 09 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caratinga (MG), 14 de maio de 2018.


Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal